



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201306353

Código MEC: 786835

**Código da
Avaliação:** 102090

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFECTC

Endereço da IES:

46200 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ - RUA JOAQUIM GARCIA, S/N CENTRO. Camboriú - SC.
CEP:88340-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS PARA INTERNET

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 19/05/2014 23:36:23

**Período de
Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marco Antonio Sandini Trentin (49972987000) -> coordenador(a) da comissão

José Barbosa Dias Júnior (81285728149)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense está situada na Rua das Missões, 100 - Ponta Aguda - CEP 89051-000 - Blumenau/SC, e tem como ato legal de criação a Lei 11.892, do Ministério da Educação, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. em 30/12/2008. O campus de Camboriú está situado na Rua Joaquim Garcia, S/N – Caixa Postal Nro. 2016, CEP 88340-055, Camboriú/SC. Tem como missão contribuir para o desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural, ofertando uma educação de excelência, pública e gratuita, com ações de ensino, pesquisa e extensão. Busca, como Visão Institucional, ser referência em educação, ciência e tecnologia na formação de profissionais cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade.

O litoral centro-norte de Santa Catarina, onde está localizado o campus Camboriú, constitui-se de uma área singular e representativa do litoral brasileiro, uma vez que apresenta uma diversidade produtiva e econômica diferenciada das mais diversas regiões catarinenses. A região é formada por nove municípios litorâneos: Balneário Camboriú, Camboriú, Bombinhas, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras e Porto Belo, que compõem a Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI. Na perspectiva econômica, dentro das mais diversas indústrias produtivas na região onde o campus se encontra, destacam-se: Turismo; Serviços; Imobiliárias; Administradoras de condomínios; Suporte portuário; Metalúrgica; Mobiliário; Têxtil/Vestuário; Produtos Alimentícios e Construção Civil. Dados dos últimos censos realizados pelo IBGE apontam aumento da taxa de crescimento demográfico em Santa Catarina como superior à da média brasileira. A principal atividade econômica nessas microrregiões são os setores de comércio e serviços. O maior crescimento populacional ocorreu nos municípios de Balneário Camboriú, Itapema, Porto Belo e Bombinhas, sendo que o último apresentou a quarta maior taxa de crescimento populacional de todo o Estado de Santa Catarina (10,3%). Esse crescimento populacional resulta em aumento na demanda por cursos profissionalizantes que capacitem a população a fim de atender às mudanças no mercado de trabalho e a necessidade de acompanhamento do progresso da ciência e

da tecnologia. Em relação ao ensino superior público, a região conta apenas com a UDESC. Ainda, em relação ao ensino superior, esta região conta com a rede privada de ensino superior, destacando-se a UNIVALI – Universidade do vale do Itajaí, que oferece cursos de graduação e tecnólogo em diversas áreas. Percebe-se, portanto, que a região é carente de um ensino superior público e de qualidade que atenda a demanda crescente da população menos favorecida e necessitada de capacitação profissional.

O Instituto Federal Catarinense, com sede em Blumenau/SC possui atualmente seis campi instalados no Estado de Santa Catarina, a saber: Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira. O Instituto Federal Catarinense oferece cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimulando a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, além de apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.

Atualmente, no campus Camboriú, são ofertados os seguintes cursos de graduação: Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Matemática e Pedagogia, Tecnólogo em Negócios Imobiliários e em Sistemas para Internet. Também são oferecidos cursos Técnicos/Médio, a saber: Agropecuária, Informática, Controle Ambiental, Hospedagem, Informática, Transações Imobiliárias, Segurança do Trabalho, Redes de Computadores e Defesa Civil.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS PARA INTERNET, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Camboriú, encontra-se situado na Rua Joaquim Garcia, S/N – Caixa Postal Nro. 2016, CEP 88340-055, Camboriú/SC. Oferta 40 (quarenta) vagas anuais, uma entrada no início do ano, no turno noturno, com a carga horária de 2190 horas (de 60 minutos), sendo destas 90 horas de Atividades Complementares. O tempo mínimo para integralização do curso é de 6 (seis) semestres e máximo de 12 (doze) semestres. Os atos legais deste curso até então são: Ato de Criação do Projeto de Curso - PCC: Resolução Ad Referendum Nro. 025/Conselho Superior, 09/09/2010; Ato de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC: Resolução 010/2011 – Conselho Superior,

Curso:

28/07/2011.

O atual coordenador responsável pela gestão do curso é o professor ANDRÉ FABIANO DE MORAES, Doutor em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Catarina. Possui 4 (quatro) anos de experiência em docência no ensino superior nesta IES e 7 (sete) meses em experiência em gestão de curso. Atualmente, o coordenador do curso tem Dedicção Exclusiva na instituição e possui 20 horas semanais destinadas às atividades de coordenação do curso.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de cerca de 26,7 meses. O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso foi instituído conforme Portaria nro. 032/GDG/IFC-CAM/2013, de 18 de fevereiro de 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Camboriú. Atualmente é constituído de 7 docentes, incluindo o coordenador do curso. Os docentes possuem titulação em pós-graduação stricto sensu, sendo 4 (quatro) Doutores e 3 (três) Mestres, com o percentual total de stricto sensu de 100%. O regime de trabalho de todos (100%) os integrantes do NDE é de Tempo Integral (DE: Dedicção Exclusiva).

Composição do NDE (Portaria nro. 151/GDG/IFC-CAM/2014):

Ana Elisa Ferreira Schmidt, Doutora, DE, 4 meses;

André Fabiano de Moraes, Doutor, DE, 7 meses;

Ângelo Augusto Frozza, Mestre, DE, 47 meses;

Cátia dos Reis Machado, Doutora, DE, 18 meses;

Cristian Koliver, Doutor, DE, 4 meses;

Reginaldo Rubens da Silva, Mestre, DE, 47 meses;

Rogério Goncalves Bittencourt, Mestre, DE, 18 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 31 de maio de 2014, a Comissão Avaliadora responsável pela avaliação nro. 102090 (processo nro. 201306353) de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS PARA INTERNET, modalidade Presencial, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC, Campus Camboriú, na cidade de Camboriú/SC, no endereço Rua Joaquim Garcia, C/N – Caixa Postal Nro. 2016, CEP: 88340-055, Camboriú/SC, no período de 3 a 6 de agosto de 2014, composta pelos professores Marco Antonio Sandini Trentin (Coordenador da Comissão) e José Barbosa Dias Júnior, verificou in loco as condições de funcionamento do curso apresentada pela IES no sistema e-MEC.

Para cumprir a designação recebida, os avaliadores analisaram os documentos (PDI, PPC, entre outros) disponibilizados pela IES, bem como a legislação própria específica. A partir daí, foi enviado à direção da IES uma proposta de cronograma de atividades que pudesse atender as necessidades da referida avaliação. Foi solicitado também à direção da IES que providenciasse um ambiente com infra-estrutura adequada para que os avaliadores pudessem desenvolver suas atividades. Não foram encontradas evidências que pudessem impedir a avaliação in loco. A Comissão de Avaliadores, após análise da documentação, reuniu-se com os Dirigentes da IES, no início e no fim das atividades, com a Coordenação de Curso, com a Comissão Própria de Avaliação - CPA, com os docentes e discentes. Todos os espaços físicos relevantes da IES e os espaços gerais e específicos destinados às atividades do curso foram visitados.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime	Vínculo	Tempo de vínculo
------------------------	------------------	---------------	----------------	-------------------------

		Trabalho	Empregatício	ininterrupto do docente com o curso
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
ANDRE FABIANO DE MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Angelo Augusto Frozza	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Caroline Paula Verena e Freitas	Mestrado	Parcial	Estatutário	18 Mês(es)
Cátia dos Reis Machado	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Cristian Koliver	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Eliane Dutra de Armas	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Elisângela da Silva Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Everson Deon	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Everton Eyre de Moraes Alonso	Mestrado	Integral	CLT	2 Mês(es)
Gianfranco da Silva Araújo	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Luciana Colussi	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Nildo Carlos da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Reginaldo Rubens da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ROGERIO GONCALVES BITTENCOURT	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Sanir da Conceição	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Thiago Luiz Berlim	Especialização	Integral	CLT	18 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado

Justificativa para conceito NSA:O curso não contempla estágio curricular supervisionado em seu PPC.

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 5

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não NSA preveem a obrigatoriedade de TCC

Justificativa para conceito NSA:O Trabalho de conclusão de curso não está previsto no PPC do curso.

1.11. Apoio ao discente 4

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por se tratar de um curso presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica por se tratar de um curso presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por se tratar de um curso presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino NSA no PPC

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois não contempla a integração com as redes públicas de ensino.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois não contempla integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois não é um curso de Medicina.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois não é um curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 Contexto educacional: analisando as documentações apresentadas pela IES, em especial o PPC do curso, bem como dados extraídos dos encontros com os dirigentes da IES, percebe-se que o curso contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social.

1.2. As políticas institucionais, no âmbito do curso, de ensino, extensão e pesquisa encontram-se descritas no PDI e estão implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso. Porém, como o curso é novo, as atividades de pesquisa e extensão relacionadas ao curso ainda são incipientes.

1.3. Analisando os objetivos do curso constantes no PPC, verificou-se que eles apresentam muito boa coerência, com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, bem como as demandas de mercado para o egresso desse curso da região na qual a IES encontra-se inserida.

1.4. O perfil profissional do egresso descrito no PPC expressa muito bem as competências do egresso.

1.5. A estrutura curricular implantada contempla muito bem os aspectos relacionados a flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. Nenhuma disciplina do curso possui pré-requisito.

1.6 Os Conteúdos Curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia.

1.7. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada.

1.8. O curso não contempla estágio curricular supervisionado em seu PPC.

1.9. As Atividades Complementares implantadas estão, de maneira excelente, considerando os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10. O Trabalho de Conclusão de Curso não está previsto no PPC do curso.

1.11. A instituição conta com os seguintes setores atuando no apoio ao discente: Núcleo Pedagógico (NUPE); Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE); Monitoria; Programa de Educação Tutorial (PET); Enfermaria; Atendimento odontológico. Também conta com os seguintes profissionais para atendimento aos alunos: assistente social, psicólogo, pedagogo (Orientador Educacional).

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso: são realizadas 2 avaliações na instituição. Existe uma avaliação geral realizada pelo Instituto, comum a todos os campi, e outra realizada localmente, implementada pelo campus de Camboriú. A avaliação geral destina-se a avaliar questões relativas a infraestrutura, organização e serviços do campus e é realizada uma vez por ano. Na avaliação local, realizada semestralmente, a ênfase é no curso, constando questões específicas para tal. Os membros da comissão local da CPA são eleitos entre seus pares, exercendo a atividade por um período de 2 anos e recebem destinação de carga-horária semanal para o cargo.

1.13. Atividades de tutoria: NSA.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.14. As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem uma boa execução do projeto pedagógico do curso. Todas as salas de aula possuem uma TV de 50', estão a disposição 5 projetores multimídia, 20 lousas digitais e boa velocidade de internet.

1.15. Material didático institucional: NSA.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes: NSA.

1.17. Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu PPC.

1.18. O número de vagas implantadas (40 vagas anuais) corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.19. Integração com as redes públicas de ensino: NSA.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS: NSA.

1.21. Ensino na área de saúde: NSA.

1.22. Atividades práticas de ensino: NSA.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. O NDE é formalmente composto conforme Portaria no. 032/GDG/IFCatarinense-CAM/2013, de 18/02/2013. Considerando a documentação apresentada a esta Comissão e os relatos por professores, constatou-se que os membros do NDE participam de forma suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. A atuação do coordenador é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.4. O coordenador do curso encontra-se nomeado a 7 (sete) meses, pela Portaria DOU Nº 245, de 18/12/2013, Pag. 26, Seção 2 e apresentou comprovação de experiência no de magistério superior (2 anos) e de gestão acadêmica, somadas, de 11 anos e seis meses.

2.5. O coordenador do curso, Prof. André Fabiano de Moraes é Doutor em Engenharia Civil, com experiência no magistério superior maior de 2 (dois) anos, exerce a função há 7 (sete) meses, é concurso em regime de 40h Dedicção Exclusiva, tendo uma dedicação de 20 horas semanais à coordenação do CST em Sistemas para Internet. Como são ofertadas 40 vagas anuais, a relação de vagas/horas, são 40 vagas/20 horas Coordenação, perfazendo a relação de 2 vagas/hora Coordenação.

2.7. O corpo docente do CST em Sistemas para Internet é composto atualmente por 18 (dezoito) professores: André Fabiano de Moraes (Dr), Ana Elisa Ferreira Schmidt (Dra), Ângelo Augusto Frozza (Msc), Caroline Paula Verona e Freitas (Msc.) , Cátia dos Reis Machado (Dra.), Cristian Koliver (Dr.), Eliane Dutra Armas (Msc.), Elisângela da Silva Rocha (Msc.), Gianfranco da Silva Araújo (Especialista), Everson Deon, (MSc.), Ewerton Eyre de Moraes Alonso (Msc), Joaquim Manoel Monteiro Valverde (Dr), Luciana Colussi (Msc.), Nildo Carlos da Silva (Dr.), Reginaldo Rubens da Silva (Msc.), Rogério Gonçalves Bittencourt (Msc), Sanir da Conceição (Dra), Thiago Luiz Berlim (Especialista). Assim sendo, 7 são Doutores (38,88%), 9 são Mestres (50%) e 2 Especialistas (11,11%). Desta forma, 16 dos professores do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu totalizando

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

88,88%.

2.8. O CST em Sistemas para Internet possui um total de 18 (dezoito) professores que compõem o corpo docente do curso, seis (7) possuem título de Doutor (38%). Ainda do corpo docente, sete (9) professores possuem título de mestre (50%) e dois especialistas (11%). Sendo que o percentual de professores com Doutorado é maior que 35%.

2.9. O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior que 80%.

2.10. Um contingente de 72,22% (18 docentes total/13 com experiência 3 anos), sendo maior que 60% e menor que 80% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

2.12. Um contingente de 94,44% corpo docente previsto possui experiência de magistério superior de, de 2 anos ou mais em cursos superiores de tecnologia.

2.14. Considerando a documentação apresentada a esta Comissão e os relatos por professores e alunos, constatou-se que o colegiado implantado e regulamentado conforme Resolução IFC-CAM 057/2012, de maneira suficiente. Considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. O colegiado é composto por todos os professores que ministram aulas no curso e por três representantes discentes.

2.15. Pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

Os indicadores 2.3, 2.6, 2.11, 2.13, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19 e 2.20 Não Se Aplicam.

Conceito da Dimensão 2

4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 2 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, | 3 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 5
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 2
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial CST em Sistemas Internet.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são insuficientes considerando, em uma análise sistêmica e global. Pois é utilizada uma sala compartilhada, sem divisórias para trabalho, que não possui espaço físico e quantitativo de equipamentos adequados para um total de 16 docentes de Dedicção Exclusiva.

3.2. Quanto ao espaço de trabalho para a coordenação do curso existe uma sala com partilhada com outros 3 (três) coordenadores. A sala esta equipada com mesas, computadores, telefone e internet. Porém, o Coordenador não possui espaço individual para atendimento dos alunos, o que dificulta o acesso dos alunos para tratarem assuntos específicos e pessoais (relato dos discentes). Também não possui um suporte de uma secretária para pré-atendimento ou agendamento com os alunos. A IES possui uma Coordenação de Cursos Superiores que realiza o atendimento com suporte de secretaria e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

atendimento de alunos, porém, é geral para todos os Cursos Superiores da IES. Atende de maneira suficiente em uma análise sistema e global.

3.3. A sala de professores implantada para os docentes do curso é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, pois o curso possui 18 professores, sendo insuficiente o espaço e quantidade de equipamentos para o total de professores.

3.4. As salas de aula são boas, considerando que são em quantidade compatível com as vagas ofertadas, bem dimensionadas e apresentam boa iluminação, conservação, limpeza, acústica, ventilação e comodidade. Atendem de maneira suficiente o curso em uma análise sistêmica e global.

3.5. Relativo aos laboratórios de informática, a IES atende de maneira suficiente a comunidade acadêmica, considerando a quantidade de equipamentos, a velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamento e softwares específicos (há reclamação dos discentes pela demora na atualização dos softwares dos laboratórios) e adequação do espaço físico. Existe rede sem fio no campus onde o curso é oferecido.

3.6. A bibliografia básica, considerando o acervo existente na biblioteca apresenta a proporção média de 1 exemplar para menos de 5 vagas anuais de cada unidade curricular, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. A bibliografia complementar possui pelos menos 4 títulos por unidade curricular, com pelo menos 2 exemplares de cada título.

3.8. Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 5 e menor que 10 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. No que se refere à quantidade de laboratórios didáticos especializados, por meio da visita in loco, verificou-se que existem 6 (seis) laboratórios, divididos em Laboratório de Softwares (3), Redes, Hardware e Web Designer. Eles possuem 21 computadores cada, totalizando 126. Em relação à quantidade de vagas/computadores é de 1,05 sendo 126 computadores/120 vagas totais nos 3 anos do curso. Atendem muito bem às atividades recomendadas para o curso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia.

3.10. Os laboratórios especializados atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Quanto aos serviços dos laboratórios, também se constatou que são suficientes para atender ao apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. A Manutenção é realizada por Técnicos em TI do Campus, pois não possuem Técnicos de Laboratórios.

Os indicadores 3.12 a 3.21 Não Se Aplicam por tratar-se de curso presencial.

Conceito da Dimensão 3

3.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Consta em Atas do NDE e do Colegiado do Curso que essas temáticas serão tratadas na disciplina de Sociologia.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos professores desse curso tiveram comprovadas a formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso atende a Resolução CONAES Nro. 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em questão é um Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Não

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

- 4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES oferece condições de acesso a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todas as suas dependências.

- 4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras, de forma optativa, na estrutura curricular do curso.

- 4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso a distância.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

- 4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

- 4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Consta em Atas do NDE e do Colegiado do Curso que essas temáticas serão tratadas na disciplina de Administração de Servidores.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso: o PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: consta em Atas do NDE e do Colegiado do Curso que essas temáticas serão tratadas na disciplina de Sociologia.

4.3. Titulação do corpo docente: todos professores desse curso tiveram comprovadas a formação em pós-graduação.

4.13. Políticas de educação ambiental: consta em Atas do NDE e do Colegiado do Curso que essas temáticas serão tratadas na disciplina de Administração de Servidores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante: O NDE do curso atende a Resolução CONAES Nro. 1, de 17/06/2010.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia: a denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.6. Carga horária mínima, em horas, para Cursos Superiores de Tecnologia: o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.7. Carga horária mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas: O curso em questão é um Curso Superior de Tecnologia.

4.8 Tempo de integralização: o curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções.

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida: a IES oferece condições de acesso a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todas as suas dependências.

4.10. Disciplina de Libras: o PPC contempla a disciplina de Libras, de forma optativa, na estrutura curricular do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD: Não se aplica, pois não se trata de um curso a distância.

4.12. Informações Acadêmicas: as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A agenda dos trabalhos in loco, devidamente elaborada em acordo com os dois membros avaliadores, foi enviada à IES, com antecedência à visita, e cumprida integralmente, com ênfase nas diversas entrevistas e reuniões agendadas - direção, coordenação de curso, professores, discentes, Comissão Própria de Avaliação - CPA, que forneceram subsídios específicos para o bom desenvolvimento dos trabalhos de avaliação.

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO - CONCEITO

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - 3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE - 4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - 3.1

Em razão do acima exposto, este Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS PARA INTERNET, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFECTC, Campus Camboriú, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com conceito final 4.

CONCEITO FINAL